



## ATO DA MESA Nº 10, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Reajusta os valores das diárias de viagens pagas aos motoristas da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Considerando que a Resolução nº 339, de 12 de abril de 2006, instituiu o pagamento de diárias de viagens aos motoristas da Câmara Municipal de Araraquara;

Considerando que referida resolução estabeleceu que os valores das diárias seriam reajustados por ato da Mesa; e

Considerando que os atos anteriores que fixaram os valores das diárias não foram revogados expressamente;

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustadas nos seguintes valores as diárias de viagens pagas aos motoristas da Câmara Municipal de Araraquara:

I – diária completa: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); e

II – diária parcial: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Ficam revogados:

I – o Ato da Mesa nº 51, de 10 de maio de 2001;

II – o Ato da Mesa nº 33, de 15 de maio de 2002;

III – o Ato da Mesa nº 46, de 12 de maio de 2003;

IV – o Ato da Mesa nº 39, de 5 de julho de 2004;

V – o Ato da Mesa nº 48, de 25 de maio de 2009;

VI – o Ato da Mesa nº 29, de 5 de maio de 2011;

VII – o Ato da Mesa nº 23, de 23 de janeiro de 2013; e

VIII – o Ato da Mesa nº 76, de 27 de novembro de 2014.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de abril de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente

THAINARA FARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI  
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO  
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de abril de 2022.